



**GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB**

**REQUERIMENTO N° 263 /2025.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Aprovado em única Discussão  
Por: umanimidade  
Plenário: 25/08/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
Enf.ª Alba Leal  
1<sup>a</sup> SECRETARIA

**A Sua Excelência Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores:**

**REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - (SEMINFRA), OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA HUMBERTO ALVES, ENTRE VITORIA REGIA E RUA ELIZANDER NOGUEIRA – BAIRRO SANTARENZINHO.**

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos municípios, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura – (SEMINFRA), **OS SERVIÇOS URGENTES DE RECUPERAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ATERRO, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA (LEI N° 20.876/2019), NA RUA HUMBERTO ALVES, ENTRE VITORIA REGIA E RUA ELIZANDER NOGUEIRA – BAIRRO SANTARENZINHO.**

**JUSTIFICATIVA**

A solicitação se faz necessária diante das precárias condições de trafegabilidade na referida via, que apresenta inúmeros buracos, acúmulo de água da chuva, dificultando o deslocamento de veículos e pedestres, além de oferecer riscos à segurança da população local e prejudicar o transporte público e particular.

A situação tem gerado constantes reclamações por parte dos moradores e comerciantes da área, que enfrentam transtornos diários, inclusive com prejuízos materiais.

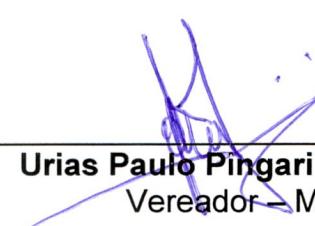
Segundo a Constituição Federal Brasileira de 1988, **é dever de toda prefeitura municipal prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas, realizar a manutenção, fazer a drenagem para a água da chuva e a sinalização das ruas, investimentos estes que refletem diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade.**

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das providências cabíveis, com a inclusão da via no cronograma de ações da Secretaria competente.

Portanto, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), para a execução dos referidos serviços.

Termos em que

Pede deferimento,

  
Santarém/PA, 04 de Agosto de 2025.

**Urias Paulo Pingarilho Castro**  
Vereador – MDB